Resolução nº : 1702/2005
Protocolo nº : 97779/05
Origem : RIOLE ELETRÔNICA LTDA
Interessado : RIOLE ELETRÔNICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00220-1, na importância de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA